

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00095

Publicação Diária - Data: 14/06/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00044, de 11 de junho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o sítio de internet da Seção Judiciária do Espírito Santo tem caráter multidisciplinar, exercendo funções administrativas, judiciais, e de prestação de serviços ao jurisdicionado e à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a permanente atualidade dos conteúdos do sítio da internet da Seção Judiciária do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o sítio da internet da Seção Judiciária do Espírito Santo tornou-se o principal acesso para todos os serviços judiciais, sendo sistemas processuais, emissão de certidões, contatos, plantão judiciário, dentre outros, especialmente com a adoção do regime de trabalho remoto;

CONSIDERANDO que essa atualização permanente também diz respeito às tecnologias ali utilizadas para sua manutenção, a fim de que o sítio de internet da Seção Judiciária do Espírito Santo permaneça seguro e funcional;

RESOLVE:

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00095 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3150878-6036 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrijus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3150878-6036>



JFESBIE202100095A

Art. 1º As unidades administrativas responsáveis pelo gerenciamento dos conteúdos do sítio da internet, bem como do teste e da verificação do funcionamento das páginas/serviços são definidas no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Caberá à Secretaria Geral a coordenação geral e a aprovação final das alterações principais referentes ao *site*, tais como: criação de novas páginas, inclusão de formulários, aprovação final das alterações significativas de *layout* que impactem no visual final da página, dentre outras a que for submetida.

Art. 3º Caberá ao Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS) o gerenciamento geral sobre o conteúdo das páginas - com exceção daquelas relacionadas à atividade judiciária - e sobre o *layout* final, no que não for de competência da Secretaria Geral.

Art. 4º Caberá ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), por meio da Seção de Desenvolvimento de Informática (SEDIN), o gerenciamento geral da página no que diz respeito à implantação de páginas novas, à manutenção das páginas já existentes, no apoio à atualização dos conteúdos, através da criação e implementação de ferramentas de publicação, no zelo pela preservação de sua incolumidade.

Art. 5º Fica estabelecido que o prazo para as áreas responsáveis testarem as páginas sob sua responsabilidade após a notificação de atualização da versão da ferramenta *WordPress* pela SEDIN/NTI é de até 1 (um) dia útil.

Parágrafo único. As áreas responsáveis serão notificadas via *e-mail* assim que a versão do sítio eletrônico for atualizada.

Art. 6º As solicitações para atualização das páginas já existentes e criação de novas páginas deverão ser realizadas pelas áreas competentes via formulário próprio, disponível no sítio eletrônico: <https://apps.jfes.jus.br/formularios/internos/solicitacao-de-alteracoes-pagina-internet-intranet/>

Parágrafo único. As áreas responsáveis terão prazo máximo de 1 (um) dia útil para recebimento da solicitação e seu andamento dependerá da lista de prioridades e de sua posição na fila de solicitações.

Art. 7º Os termos dessa Portaria se aplicam, no que couber, ao sítio da *intranet* da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Art. 8º A Direção do Foro é a instância máxima para dirimir quaisquer conflitos referentes ao sítio de internet da Seção Judiciária do Espírito Santo, sejam eles sobre competência, conteúdo, *layout*, frequência, temporalidade, relevância, dentre outros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-POR-2021/00044

de 11 de junho de 2021

ANEXO I

Áreas responsáveis pela atualização dos conteúdos e testes das páginas:

CONTEÚDO/PÁGINA/SERVIÇO	RESPONSÁVEL
Notícias	NCS - ncs@jfes.jus.br
Avisos	NCS - ncs@jfes.jus.br
JF Digital	NCS - ncs@jfes.jus.br
Contatos Durante a Pandemia	NCS- ncs@jfes.jus.br (conteúdo) eSEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br (atualização)
Balcão Virtual	SEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br Cabendo aos respectivos gestores comunicarem as alterações para atualização dos contatos
Calendário	NCS- ncs@jfes.jus.br
Mídias	NCS- ncs@jfes.jus.br
Pesquisa de Satisfação	SESAP/NAJ - sesap@jfes.jus.br
Formulário Fale Conosco	NAJ - naj@jfes.jus.br
Mapa do Site	SEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br
Links	SEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br
Indicadores Estratégicos	SEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br
Portal Processual e consultas/serviços processuais	NAJ - naj@jfes.jus.br eSESAU/NTI - sesau@jfes.jus.br
Formulário de Abertura de Processos	SESAP/NAJ - sesap@jfes.jus.br
Auxílio Emergencial	SESAP/NAJ - sesap@jfes.jus.br
Atendimento ao Público - Abertura de Chamados	SESEN/NAJ - sesen@jfes.jus.br
Plantão Judiciário e Escala de Plantão	SAGAB-DIRFO - sagabdirfo@jfes.jus.br
Contato - Varas, Juizados Especiais e Turmas Recursais*	SEDIN/NTI - sedin@jfes.jus.br Cabendo aos respectivos gestores comunicarem as alterações para atualização dos contatos.
Perguntas Frequentes	NAJ - naj@jfes.jus.br
Carta de Serviços	SEGEST/SG - segest@jfes.jus.br
Suspensão de Prazos	Sagab-Dirfo - sagabdirfo@jfes.jus.br
Biblioteca	SEDOD/NAJ - sedod@jfes.jus.br
Conciliação	CESCON - cescon@jfes.jus.br



<b>CONTEÚDO/PÁGINA/SERVIÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Estágios</b>	SEDPE/NGP - estagio @jfes.jus.br - eEMARF - nucleoemarf.es@jfes.jus.br
<b>Cálculos e Custas Judiciais</b>	NAJ - naj@jfes.jus.br eNUCONT - nucont@jfes.jus.br
<b>Certidão Eletrônica</b>	NAJ - naj@jfes.jus.br
<b>Assistência Judiciária Gratuita</b>	SEPAC/NAJ - sepac@jfes.jus.br
<b>Institucional / Administração</b>	SEGEST/SG - segest@jfes.jus.br
<b>Galeria Virtual</b>	Gina Valéria Coelho - gina@jfes.jus.br
<b>Institucional / Competência</b>	Juiz Federal Supervisor da Central de Mandados da SJES - jf_centralmandados@jfes.jus.br
<b>Institucional / EMARF/Vitória</b>	EMARF - nucleoemarf.es@jfes.jus.br
<b>Institucional / Estrutura</b>	Juiz Federal Supervisor da Central de Mandados da SJES - jf_centralmandados@jfes.jus.br
<b>Institucional / Histórico</b>	SEDIN - sedin@jfes.jus.br
<b>Institucional / Juizados Especiais Federais</b>	Juiz Federal Supervisor da Central de Mandados da SJES - jf_centralmandados@jfes.jus.br
<b>Institucional / Jurisdição</b>	Juiz Federal Supervisor da Central de Mandados da SJES - jf_centralmandados@jfes.jus.br
<b>Institucional / Memória</b>	SEDIN - sedin@jfes.jus.br
<b>Institucional / Missão, Visão e Valores</b>	SEGEST/SG - segest@jfes.jus.br
<b>Institucional / Turmas Recursais</b>	STR - str@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Auditorias</b>	NAI - auditoria@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Boletim Interno</b>	SEDOD/NAJ - sedod@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Cadastro de Corretores</b>	NAJ - naj@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Contas Públicas - Extratos</b>	SECOA/NCO - secoa@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Contas Públicas - Termos na Integra</b>	SECOA/NCO - secoa@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Contratações Emergenciais</b>	SECOMP/NCO - secomp@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Contratos</b>	NCO - nco@jfes.jus.br e SESUG/NCO - sesug@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Desfazimento de Bens</b>	SEPAT/NAF - sepat@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Gestão Documental</b>	SEARD/NAJ - seard@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Leilões</b>	NAJ - naj@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Licitações</b>	SELIC/NCO - selic@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Penas Alternativas</b>	NAJ - naj@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Plano de Contratações</b>	NCO - nco@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Registros de Preço</b>	SECOMP/NCO - secomp@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Rol de Responsáveis</b>	SEDES/NAF - sedes@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Teletrabalho</b>	NGP - ngp@jfes.jus.br
<b>Transparência Pública / Veículos Oficiais</b>	SETRAV/NST - setrav@jfes.jus.br
<b>Consultas / Escala de Juiz Distribuidor</b>	SAGAB-DIRFO - sagabdirfo@jfes.jus.br
<b>Consultas / Varas em Inspeção</b>	SAGAB-DIRFO - sagabdirfo@jfes.jus.br



CONTEÚDO/PÁGINA/SERVIÇO	RESPONSÁVEL
Serviços / Ação Civil Pública	6a Vara Federal Cível - 06vfc@jfes.jus.br
Serviços / Laboratório de Inovação	InovarES -inovares@jfes.jus.br
Serviços / Nat Jus Estadual	SEPAC/NAJ - sepac@jfes.jus.br
Serviços / Projetos Sociais	SEPAC/NAJ - sepac@jfes.jus.br

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00268, de 14 de junho de 2021**

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00145, expedida em 30/04/2021, que trata das férias de **JUNHO/2021** (portaria mensal), para excluir a marcação de férias da servidora **ELOÍZA ZERBONI CORREA MALVA COELHO**, matrícula 15.044 (2ª parcela, período aquisitivo 2019/2020, de 14 a 21/06/2021);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00269, de 14 de junho de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3150878-6036 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3150878-6036>



JFESBIE202100095A

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.639, NS-C13, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **08/06/2021** (1 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00270, de 14 de junho de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.860, NI/B7, lotado na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, no dia **31/05/2021** (1 dia);

- **WLADIMIR BARBOSA AIRES**, Técnico Judiciário, matrícula 15.068, NI/C13, lotado na 4ª Vara Federal Cível, de **12 a 26/06/2021** (15 dias);



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3150878-6036 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3150878-6036>



JFESBIE202100095A

- **ELEUSA FRANÇA MARTINELLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.326, NI/C13, lotada na SEALC - Seção de Auditoria de Licitações e Contratos, no dia **09/06/2021** (1 dia);
  
- **JOSÉ LUIZ SANTOS LINS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.676, NI/C13, lotado na SECOD-SM - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de São Mateus, de **08/06 a 21/08/2021** (75 dias);
  
- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.572, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, no dia **09/06/2021** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00271, de 14 de junho de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de **11 a 18/06/2021**, da servidora **KLAUDIA KIEFER**, Técnico Judiciário, matrícula 10.679, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00272, de 14 de junho de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
15.174	ALINE ENTRINHEIR WANDEK MERCON	1ª parcela	20 a 30/07/2021 (11 dias)	2020/2021	-
10.645	IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	Saldo de interrupção da 1ª parcela	16 a 24/06/2021 (09 dias)	2018/2019	-
10.893	ANA PAULA SOARES	2ª parcela	12 a 23/07/2021 (12 dias)	2018/2019	-
10.702	ROGER CROCE PINHEIRO	3ª parcela	26/07 a 07/08/2021 (13 dias)	2019/2020	-
15.159	DEISE CÂMARA BARCELLOS	1ª parcela	26/07 a 04/08/2021 (10 dias)	2020/2021	-
10.756	ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS	1ª parcela	12 a 23/07/2021 (12 dias)	2019/2020	-
10.729	ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS	2ª parcela	12 a 23/07/2021 (12 dias)	2019/2020	-
15.177	LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2ª parcela	15 a 25/06/2021 (11 dias)	2018/2019	-





Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
15.177	LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	3ª parcela	09 a 15/08/2021 (07 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3150878-6036 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3150878-6036>



JFESBIE202100095A